



LEI N.º 8.534, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

Denomina "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro

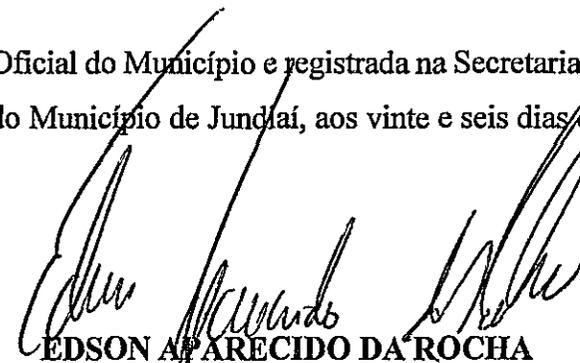
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominado "*Parque ÂNGELO COSTA*" a Área Verde 1 do loteamento Bosque dos Jacarandás, no Bairro Engordadouro, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e quinze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

